



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 169

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.153/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Delva Cristiane Silveira Januário, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de julho de 2025 sob n.º 6719/2025, no qual a servidora municipal Delva Cristiane Silveira Januário, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretaria Municipal de Educação, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 99/2025 referente ao Processo n.º 6719/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a tramitação do processo pelo Departamento de Recursos Humanos na data de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública Delva Cristiane Silveira Januário, portadora do RG n.º 25.966.100-4, inscrita no CPF sob n.º 255.782.418-67, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 170

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 03 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.